

COPA TROLLER

Regulamento Técnico e Desportivo – 2004

CATEGORIA REGULARIDADE

Art. 1 - Definição

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca, um disputado em 06 (seis) etapas na região Sudeste, Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Minas Gerais e o outro disputado em 05 etapas na região Nordeste, Estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Norte, com provas de Rally de Regularidade específicas para veículos Troller 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe no momento da largada.

Art. 2 - Percurso

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada, prevalecendo nas vias públicas as leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Art. 03 - Trechos da Prova

3.1. Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

3.2. Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia. Respeitando-se sempre os limites de velocidade pré-estabelecidos.

3.3. Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso e/ou abastecimento e/ou reparos.

Art. 4 - Categorias

4.1. Categoria Expedition: Serão permitidas inscrições de quaisquer participantes, com ou sem nenhuma experiência anterior em provas de rally de regularidade. Esta categoria será um passeio cronometrado, acompanhada por batedores abrindo e fechando o percurso da prova.

4.2. Categoria Turismo: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas de rally de regularidade, ou concorrentes de outros rallies de regularidade e/ou raids, desde que tenham sido inscritos nos mesmos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes, novatos, turismo ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 05 (cinco) anos.

Parágrafo único: Pilotos e navegadores filiados a CBA nos últimos 5 (cinco) anos, independente da categoria em que tenham se filiado, participarão obrigatoriamente da categoria graduados. Os casos omissos serão julgados pela direção de prova.

Obs.: Se comprovado a qualquer momento o não cumprimento deste artigo do regulamento, os concorrentes serão automaticamente desclassificados do campeonato, não podendo participar do restante da copa.

4.3. Categoria Graduados: Serão permitidas inscrições de participantes com experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, independente do resultado alcançado na mesma.

Parágrafo Único – As três duplas melhor colocadas na Categoria Novatos da Copa Troller 2003, bem como qualquer outra dupla que tenha vencida quaisquer das etapas disputadas na Copa nesta categoria (Novatos), estão automaticamente classificadas para a categoria Graduados nesta temporada, sendo seguido o mesmo critério para a promoção de categorias no Campeonato 2004.

Art. 5 - Inscrições e Participantes

5.1. As condições para a inscrição serão fixadas pelos organizadores. O campeonato será aberto a participantes de qualquer estado do País.

5.2. Para a categoria Graduados, só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente filiados à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através de uma Federação de Automobilismo Estadual (FAU).

5.3. A taxa de inscrição será fixada pela organização do campeonato na abertura das inscrições de cada etapa. É obrigatório o uso da logomarca CBA e/ou FAU supervisora da prova nas portas dianteiras dos veículos participantes, desde que fornecida pela entidade.

Art. 6 - Responsabilidades

O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto e navegador) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

Art. 7 - Idades

7.1. Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável, com firma reconhecida.

7.2. Na categoria Graduados, não será autorizada a inclusão de zequinha (acompanhante) no veículo.

7.3. Nas categorias Expedition e Turismo será autorizada a inclusão até 2 (dois) zequinhas por veículo, com idade mínima acima de 12 (doze) anos, desde que os mesmos possuam autorizações por escrito de seus responsáveis, em que deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável.

Art. 8 - Ordem de Largada e Vistoria

8.1. Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela pontuação acumulada no campeonato, largando na frente o líder do campeonato, em segundo o vice-líder e assim sucessivamente, sendo que os demais concorrentes, que ainda não pontuaram no campeonato, terão sua ordem de largada determinada por sorteio ou por ordem de inscrição.

8.2. Para a primeira etapa do campeonato de 2004, a ordem de largada será determinada pela classificação da temporada 2003, sendo que os concorrentes promovidos da categoria Novatos largarão logo atrás do último concorrente que tenha pontuado na categoria graduados em 2003. A soma dos pontos será dada à dupla e, em caso de nova dupla, os pontos serão distribuídos 50 % para o piloto, 50 % para o navegador. Em caso de igualdade de pontos, largará primeiro o piloto.

8.3. Vistoria: Será realizada a fim de verificar se os veículos encontram-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como demais itens obrigatórios. A organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

Art. 9 - Premiação

9.1. As duplas campeãs na Categoria Graduados, nas 06 etapas disputadas no Sudeste, farão jus a premiação específica, a ser definida por adendo a este regulamento.

9.2. As duplas campeãs na Categoria Turismo, nas 06 etapas disputadas no Sudeste, farão jus a premiação específica, a ser definida por adendo a este regulamento.

9.3. A premiação individual por etapa fica a critério dos organizadores e será divulgada na edição do Regulamento Particular de cada prova. Fica também fixado que os funcionários da Troller Veículos Especiais S.A. não poderão participar do torneio.

Caso haja premiação individual com brindes por sorteio em alguma das etapas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Parágrafo Único - Os organizadores da Copa Troller 2004 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 10 - Autoridades da Prova

Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades de prova, às quais deve dirigir-se com dignidade e respeito. Declara também aceitar a impossibilidade de recorrer a qualquer outra instância esportiva ou júri, civil ou criminal por mais privilegiado que seja.

A Copa Troller de Rally de Regularidade – Campeonato Sudeste e Campeonato Nordeste é homologada e supervisionada pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo).

Art. 11 - Recursos

11.01 ? Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor da Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível. Enquanto o recurso não for julgado, não serão entregues os prêmios, nem oficializado o resultado. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito do respectivo valor conforme especificado no C. D. A. (Código Desportivo de Automobilismo). No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à CBA. Os procedimentos para recursos seguem o CDA (Código Desportivo Automobilístico) no que se refere a procedimentos, prazos e valores, conforme capítulo IX do mesmo.

11.02 ? Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

a) FICHA TÉCNICA / LIVRO DE BORDO / POSICIONAMENTO DE PC's: Até 30 (trinta) minutos após a entrega da ficha técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

b) RESULTADOS: Até 30 (trinta) minutos após a publicação da ficha de passagem.

c) Durante os prazos acima, o diretor da prova e/ou comissários desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.

11.03 ? Protestos referentes a Postos de Cronometragem darão direito à dupla de verificação da listagem da aquisição automática de dados, juntamente com o diretor da prova e dos Comissários Desportivos.

Art. 12 – Largada

A ordem de largada dos veículos será por ordem numérica, seguindo o definido no artigo 8, em intervalos regulares de 30 ou 60 segundos, a critério da organização.

Art. 13 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)

13.1. Cada concorrente receberá uma planilha contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas, esta planilha poderá ser entregue desde o briefing da noite anterior até o momento da largada, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria e ao número de folhas da planilha, antes da largada. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

13.2. A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

13.3. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

13.4. Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

13.5. Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: quando a prova atravessar plantações, canaviais etc.

13.6. O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

13.7. O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 1 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para a medição, bem como para a cronometragem, deverá ser a coluna da porta.

13.8. A organização de cada etapa, deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

Art. 14 - Indicações Quilométricas

14.1. As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de no mínimo 10 metros e no máximo de 50 metros.

14.2. Medidas inferiores ao padrão utilizado serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

14.3. As referências que estiverem localizadas no lado esquerdo do roteiro em relação ao percurso da prova deverão sempre estar indicando esta situação. As referências localizadas no lado direito não necessitam obrigatoriamente desta indicação, exceto nas hipóteses em que as mesmas estiverem situadas sob ou sobre o percurso (pontes, mata-burro, arcos, trilhos, etc.)

14.4. A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de encruzilhada, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

14.5. Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição ou não conter PC de tempo.

14.6. A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato para os trechos da prova.

14.7. A sequência das referências no livro de bordo devem respeitar a ordem pela qual elas ocorrem.

Art. 15 - Velocidade

15.1. Nas provas, a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

15.2. Poderá haver até 3 (três) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

15.3. A média a ser usada será decidida pelo diretor da prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

Art. 16 - Cronometragem de Controle

16.1. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o centésimo de minuto, onde cada minuto vale 100 pontos.

16.1.1. Poderá ser adotada, a critério da organização, a apuração em décimos de segundo, ou seja, cada minuto valendo 600 pontos.

16.2. Os PC's (Postos de Cronometragem) serão secretos e colocados em pontos aleatórios.

16.3. Ao avistar um PC, o concorrente deverá trafegar normalmente, respeitando, se houver, a fila de passagem.

16.4. Os PC's funcionarão 5 minutos antes e até 10 minutos após o tempo ideal de passagem do primeiro e do último participante respectivamente.

16.5. Os pontos dos concorrentes serão tomados em locais secretos, designados aos PC's. A referência tanto para medição, quanto para coleta de tempo dos PC's será o pára-choque dianteiro do veículo.

16.6. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

16.1.1. O participante perderá 01 (um) ponto por centésimo de minuto de atraso até o limite de 10 minutos, após o que perderá fixo 1000 pontos. Perderá 01 (um) ponto por centésimo de minuto adiantado até o limite de 04 (quatro) centésimos de minuto, recebendo a partir de então 02 (dois) pontos por centésimo de minuto de adiantamento, também até o limite de 5 minutos, a partir do que

perderá o limite máximo de 1.000 pontos.

16.7. A prova poderá ter PC de roteiro e/ou chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado.

16.7.1. Será tolerado um atraso de até 30 minutos na passagem dos competidores neste PC, em relação ao seu tempo ideal.

16.8. Será colocada à disposição dos participantes a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência e comparação ao boleto, sempre 30 minutos antes da declaração dos resultados.

16.9. A apuração será feita com N-1, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, até o limite máximo de 3 (três) minutos, somente para casos de atraso. Não serão descartados PC's em que o concorrente tenha passado adiantado. Caso o concorrente tenha em seu pior PC, excedido este tempo, será considerado N-1, o PC com maior número de pontos perdidos até este limite.

Art. 17 - Contagem de Pontos

17.1. Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Para cada centésimo de minuto atrasado:

1 ponto perdido sem tolerância;

Para cada centésimo de minuto adiantado:

1 ponto perdido, até 04 centésimos de minuto de adiantamento, sem tolerância;

2 pontos perdidos sem tolerância, acima de 04 centésimos de minuto de adiantamento.

Acima de 10 minutos atrasados – 1.000 pontos perdidos

Acima de 5 minutos adiantados – 1.000 pontos perdidos

17.2. Para o cálculo da penalização dos postos de controle, será adotada a seguinte sistemática, dividida em 3 etapas a serem seguidas na seguinte ordem:

a1 - CALCULO DA PASSAGEM: Deve-se converter o tempo de passagem cronometrado em segundos e centésimos (ou décimos) de segundo, passando-o para minutos com um mínimo de 4 (quatro) casas decimais, através da fórmula:

a2 - TEMPO DE PASSAGEM = M + (S/60), em que S corresponde à montagem do número de segundos com o de centésimos (ou décimos) de segundo da seguinte forma:

S = segundos, centésimos (ou décimos) de segundo.

b ? PENALIZAÇÃO: A penalização será feita da seguinte forma:

PONTOS = (TEMPO DE PASSAGEM ? TEMPO IDEAL) x 100

c ? ARREDONDAMENTO: Para o cálculo de arredondamento da penalização dos Postos de Controle, será adotado o seguinte critério: a partir de 0,5 (zero vírgula cinco) centésimos de minuto passará para o número de pontos imediatamente acima. Abaixo disto, desprezar-se-á a parte decimal.

Art. 18 - Empates

Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

a) Vencerá a dupla que perder menos pontos no PC de N-1 (descarte).

b) Persistindo o empate, será considerado vencedora a dupla que apresentar o maior número de PC's zerados.

c) Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PC's com 1 ponto, 2 pontos, sucessivamente até o desempate.

d) Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.

e) Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19 - Pontuação

19.1. Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação conforme segue: 1º - 15 pontos / 2º - 14 pontos / 3º - 13 pontos / 4º - 12 pontos / 5º - 11 pontos / 6º - 10 pontos / 7º - 09 pontos / 8º - 08 pontos / 9º - 07 pontos / 10º - 06 pontos / 11º - 05 pontos / 12º - 04 pontos / 13º - 03 pontos / 14º - 02 pontos / 15º - 01 ponto.

19.2. Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

a. Considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares.

b. Caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente.

c. Caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última etapa do certame em disputa.

d. Para efeito de pontuação final, será considerado o critério de N-1, ou seja, cada dupla concorrente terá direito ao descarte de seu pior resultado nas etapas disputadas para a classificação final.

Parágrafo único: A não participação em qualquer das etapas poderá ser considerada como N-1.

Art. 20 - Penalidades

Será desclassificada a dupla que:

- Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Cujos integrantes transportarem ou ingerirem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Não afixar no seu veículo, nos locais pré-estabelecidos em lay-out, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares, cujas dimensões sejam maiores do que a dos adesivos dos patrocinadores do evento.
- Que utilizar qualquer equipamento de comunicação (PX, PY, VHF ou similares, telefones celulares, etc.).
- Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 120 minutos antes da largada.
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender à solicitação para a repetição da partida.
- Que desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 4.
- Que promover atitudes ou atos anti-desportivos contra outra dupla inscrita na Copa ou contra a organização da prova, durante todo o transcurso da etapa (desde a abertura da secretaria de prova na sexta-feira até o final da festa de premiação no sábado).
- Os casos omissos serão julgados pela Direção de Prova.

Art. 21 - Penalidades Especiais

- a. Ocupantes do veículo sem cinto de segurança - desclassificação.
- b. Tumultuar trabalho dos PC's - desclassificação.
- c. Chegar ao PC por sentido diferente do original – 1.000 pontos

Obs.: o concorrente levará esta pontuação fixa de 1.000 pontos, independente do tempo de passagem (não será computado o horário de passagem no sentido contrário) e a passagem será anotada manualmente pelo operador do PC.

- d. Não passar pelo PC – 1.000 pontos.
- e. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
- f. Não estiver usando a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

Art. 22 - Briefing

Será feita uma preleção antes da prova para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla. O "briefing" terá valor de adendo oficial e será realizado em local e hora pré-definidos pela organização.

Art. 23 - Alterações no Roteiro

23.1. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurar meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

Obs.: A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor Técnico da prova, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

23.2. Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

23.3. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos.

Art. 24 - Veículos Admitidos

24.1. Só serão admitidos como concorrentes veículos Troller (todos os modelos 4X4) independente do ano de fabricação, combustível e modelo, sendo permitido o uso de veículos preparados para competição somente na categoria graduados.

24.1.1. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoria.

24.2. Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo e de carteira de identidade.

24.3. Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição na prova específica em questão.

24.4. O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos nos locais determinados pela organização.

24.5. Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínimas exigidas.

Art. 25 - Itens Obrigatórios de Segurança

- a. Faróis.
- b. Lanternas e Luzes de freio.
- c. Cinto de segurança.
- d. Extintor de incêndio.
- e. Triângulo.
- f. Pneus em bom estado.
- g. Buzina.
- h. Todos os itens obrigatórios por lei.
- i. Segurança Pessoal – Na categoria graduados, o uso de capacetes é obrigatório para pilotos e navegadores.

Art. 26 - Instrumentos de Navegação

Para a categoria Expedition, será permitido o uso de qualquer instrumento de navegação.

Para a categoria Turismo, deverá ser usado apenas o odômetro original do veículo, sendo liberado o uso de odômetro aferível desde que não integrado. Não é permitido o uso de GPS. Os equipamentos, a critério da organização, poderão ser lacrados durante a vistoria dos veículos.

Para a categoria Graduados, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Cronômetros, relógio digital e calculadoras são liberados em todas as categorias.

Art. 27 - Casos Omissos

Os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pelas autoridades da prova ou seguirão o CDA (Código Desportivo de Automobilismo) sendo homologados pelos Comissários da CBA e da FAU supervisionadora da prova.

Art. 28 - Adendos

28.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no quadro de avisos da prova.

28.2. Nas provas poderá ser fornecido um adendo para a aferição de odômetros.

Art. 29 - Sinalização

Serão utilizadas as seguintes bandeiras:

Bandeira Amarela - Aviso de perigo.

Bandeira Vermelha - Parada imediata.

Bandeira Preta - Desclassificação.

Bandeira Quadriculada (verde e amarela) - Largada.

Bandeira Quadriculada (preta e branca) - Chegada.

Considerações Gerais

Alguns trechos da Copa Troller serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

São Paulo, Fevereiro de 2004.